



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

**AUTÓGRAFO Nº. 111/2009**

**PROJETO DE LEI Nº. 116/2009**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Dá nova redação ao Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº. 077/09 de 06/05/2009, que concede incentivos fiscais à empresa **M. F. BIANCHI E CIA LTDA - ME**, como especifica.

**Art. 1º** - O Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº. 077/09 de 06/05/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:


**Art. 1º** - ...

**“PARÁGRAFO ÚNICO – O imóvel de que trata este Artigo é constituído pelo lote 1/2/3-B , da quadra 02, subdivisão do lote 1/2/3 da Gleba Nova Ukania - Loteamento Parque Industrial GALAN, com área de 5.495,03 m², de propriedade do Município”.**

**Art. 2º** - São mantidas as demais disposições da Lei nº. 077/09 de 06/05/2009, não alteradas por esta.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de junho de 2009.

  
Mauro Bertoli

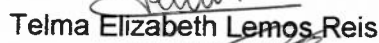
VEREADOR/PRESIDENTE

  
Alcides Ramos Júnior

VEREADOR

  
Lucimar Nunes Scarpelini

VEREADORA

  
Telma Elizabeth Lemos Reis

VEREADORA

  
Valdir Ferreira Frias

VEREADOR

  
Sebastião Ferreira Martins Júnior

VEREADOR

  
Carmelo de Souza Ribeiro


VEREADOR

  
Marcos Antonio Martins

VEREADOR

  
Aldivino Marques da Cruz Neto

VEREADOR

  
Luiz Brentan

VEREADOR

  
José Airton de Araújo

VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº. 145/09 em 23/06/09

  
José Carlos Sabino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO

CCSS/AL.